



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2145 DE 28 DE março DE 2.001.

“Dispõe sobre expediente
Municipal os dias que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente da Prefeitura Municipal nesta Semana Santa, obedecerá ao seguinte calendário:

- I – Nos dias 09 e 10, segunda-feira e terça-feira, respectivamente, expediente normal;
- II – Nos dias 11 e 12, quarta-feira e quinta-feira, respectivamente, ponto facultativo;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 28 de março de 2.001.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal